



EMENDA MODIFICATIVA N.º ____/2026

Art.1. Modifica a redação do art. 5º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.5. Modifica a redação do inciso III do artigo 11, que passa a vigor da seguinte forma:

III – 12 (doze) Técnico Operacional.

Sala Barão do Rio Bonito, 14 de maio de 2026.

Rafael Santos Couto
Vereador - Presidente

Luiz Felipe de Paula Pinto
Vereador - 2º Secretário

Pedro Fernando de Souza Alves
Vereador - 1º Secretário

Justificativa

A presente emenda visa adequar a redação da proposição após constatação de erro material.